

trados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006617/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, GRUPOS 1 e 2, foi a favor da empresa RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.633.615/0001-06 sendo pelo valor total de R\$ 463.520,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 53-SMPE/SAL/COP/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024  
Processo nº: 006617/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006617/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição 4.000 (quatro mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, ITEM 69, foi a favor da empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ. 51.643.485/0001-72sendo pelo valor total de R\$43.528,38(quarenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 48/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 3 de março de 2025, na forma abaixo indicada.

Nome: Maria Solange Alencar de Almeida  
Cargo: Assistente  
Matrícula: 560  
Órgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Cargo ocupado: Técnica de Assessoramento – TJ/FC – 6  
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.  
Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 49/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as empregadas públicas abaixo relacionada, como Fiscais do Contrato Administrativo 87-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2025 referente ao Processo nº 002448/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades de 02(duas) unidades consumidoras EMHUR localizadas na Av. Getúlio Vargas nº 5105 – Centro e Terminal José Campanha Wanderley na Rua Barreto Leite nº 233 – Centro.

Shirle Pereira Costa – matrícula 549 - Titular  
Erlana Pereira Lopes – matrícula 516 - Substituta

ART. 2º - Designar o empregado público Eduardo Henrique da Silva Marques matrícula nº 834 – como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 50/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público abaixo relacionado, como Fiscal do Contrato Administrativo 88-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2025 referente ao Processo nº 002533/2025 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de 3(três) Licença de Uso de Software, da ferramenta para elaboração de pesquisa de preços praticados pelo setor público, dando subsídio para a Diretoria de Planejamento Administrativo e Financeiro e a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no levantamento de preços de mercado nos processos da EMHUR.

William Rock de Souza Barros – matrícula 545

ART. 2º - Designar o empregado público Eduardo Henrique da Silva Marques matrícula nº 834 – como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente/EMHUR